



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA  
SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANO

## NOTIFICAÇÃO

Em observância ao artigo 54 da Lei Municipal nº 1.322/2018, ante a apuração de irregularidade e a fim de promover o devido processo legal e assegurar a ampla defesa e contraditório, neste caso:

**Processo:** 12217/2021.

**Nome do Taxista:** FRANCISCO JACI DA SILVA DAMASCENO

**CCM:** 37134818

**Ponto:** 20

**Irregularidade:** AFASTAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CARÁTER PERMANENTE.

**Previsão Legal:** ARTIGO 7, § 3º E ARTIGO 35 AMBOS DA LEI Nº1.322/2018.

Deste modo, venho **NOTIFICAR** Vossa Senhoria para tomar ciência dos autos que estão disponíveis para consulta no balcão de atendimento desta Secretaria e para que, querendo, apresente DEFESA no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir do recebimento desta.

Sem mais para o momento.

Franco da Rocha, 08 de Setembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana